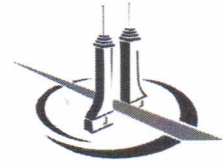




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893
Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana, no uso de suas atribuições legais torna de conhecimento público, conforme Art. 61, Parágrafo Único, da Lei 8666/93, o 6º Termo Aditivo de Contrato com a empresa Duetto Tecnologia LTDA, CNPJ 04.311.157/0001-99, para prestação de serviços técnicos especializados de tecnologia de informação para gestão do Legislativo Municipal, decorrente do Processo Licitatório nº 02 - Pregão nº 02/2015.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência e atualização do contrato.

Valor mensal: R\$ 13.605,99 (treze mil seiscentos e cinco reais com noventa e nove centavos).

Vigência: 12 meses

Data da Assinatura do Aditivo: 23/03/2018

Fundamentação Legal: Lei Federal 10.520/2002, Resolução Municipal 18/2007, aplicando-se subsidiariamente no que couber, a Lei 8666/93.

O Ato, acima mencionado, está disponibilizado, na sua íntegra, no site www.uruguaiana.rs.leg.br.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Uruguaiana, em 23 de março de 2018.


Ver. IRANI COELHO FERNANDES
Presidente

CERTIDÃO

CERTIFICO QUE NA DATA DE 26 / 03 / 2018
às 13:26 HORAS, FOI PUBLICADO NO MURAL
OFICIAL DE C.M.U., O PRESENTE DOCUMENTO
DOU FE


SECRETARIE DE PROTOCOLO


CLIENTE